

Proposta n.º JF 124/2018

Apoio logístico ao Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra e à Escola Ferreira Dias

Considerando o pedido efetuado pelo "Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra" para a realização do transporte de um carro movido a energia solar da *Escola Secundária Matias Aires* para o Estádio do clube "*Real de Massamá*".

Considerando o pedido efetuado pela "*Escola Ferreira Dias*" para a realização do transporte de um carro movido a energia solar da referida Escola para o Estádio do clube "*Real de Massamá*".

Considerando que o apoio refere-se à cedência de uma viatura, o que corresponde ao valor da taxa de acionamento de serviço no valor de **€10,00** (dez euros) e taxa de combustível e desgaste por km no valor de **€0,30** (trinta cêntimos).

Considerando que se estima que a deslocação desde a Escola Secundária Matias Aires corresponda a 17 km.

Considerando que se estima que a deslocação desde a Escola Ferreira Dias corresponda a 10 km.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico ao "**Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra**", que se traduziu num valor financeiro de **€15,10** (quinze euros e dez cêntimos), correspondente aos trabalhos necessários ao transporte realizado.
2. Ratificar o apoio logístico à "**Escola Ferreira Dias**", que se traduziu num valor financeiro de **€13,00** (treze euros), correspondente aos trabalhos necessários ao transporte realizado.
3. Notificar as instituições dos apoios atribuídos.

AgualvaCacém, 15 de junho de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 124/2018

Apoio logístico ao Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra e à Escola Ferreira Dias

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____